

**TC 017.117/2014-3**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Ministério do Turismo

**Responsáveis:** Premium Avança Brasil (CNPJ 07.435.422/0001-39); Cláudia Gomes de Melo (CPF 478.061.091-53)

**Procurador:** não há

**Interessado em sustentação oral:** não há

**Proposta:** preliminar (diligência)

## INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada pela Coordenação de Contabilidade do Ministério do Turismo (Mtur), em desfavor da entidade Premium Avança Brasil (PAB) e da Sra. Cláudia Gomes de Melo, na condição de presidente dessa entidade, em razão do não encaminhamento de toda a documentação exigida para a prestação de contas dos recursos pactuados por meio dos Convênios 704854/2009 e 704843/2009.

## EXAME TÉCNICO

2. Conforme tratado em outros processos de TCE que envolvem a Premium Avança Brasil, em tramitação nesta unidade técnica, são essenciais à análise preliminar os documentos enviados como prestação de contas pela entidade ao órgão concedente.

3. Nestes autos, não constam tais documentos nas peças 1 e 2, o que requer diligência ao órgão concedente para que os apresente.

## PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

4. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior com proposta de realizar diligência junto à Secretaria Nacional de Políticas de Turismo do Ministério do Turismo para que, no prazo de quinze dias, apresente a esta unidade técnica cópia integral das prestações de contas enviadas pela entidade Premium Avança Brasil (CNPJ 07.435.422/0001-39) relativas aos Convênios 704854/2009 e 704843/2009 para realização dos eventos “Festival 100% Fagama”, na cidade satélite do Gama-DF, e “Festa de Setembro”, no município de Aurilândia-GO, respectivamente.

Secex-GO, 28 de outubro de 2014.

*(Assinado eletronicamente)*

SÉRGIO BRAGA MACHADO

AUFC – Mat. 3873-3